



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.930 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Relatório Técnico de 07.12.2004.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 8.302, de 11.10.2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **WASHINGTON CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Nível I, Faixa 04, cadastro 10182, lotado Na Secretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 165 inciso I e § 1º da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê: art. 40, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 165 inciso I e § 1º da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 20/98.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município